



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4410/10, de 09 de novembro de 2010

Abre Credito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2167/2009, de 08 de novembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.1.014	Estruturação Educacional		
4.4.90.51 (108)	Obras e Instalações	0 1 105	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial e total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor , conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.306.0009.2.021	Atividades de SAN – Segurança Alimentar e Nutricional		
3.1.90.11 (94)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.13 (95)	Obrigações Patronais	0 1 000	2.500,00
3.3.90.30 (96)	Material de Consumo	0 1 000	8.000,00
3.3.90.36 (97)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	2.500,00
3.3.90.39 (98)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	4.000,00
TOTAL			25.000,00

Art 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2010.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365